



Publicado no Diário Oficial
dos Municípios - Assomassul
em: 22/12/10

LEI MUNICIPAL Nº. 846/2010

Câmara Mun. de Eldorado
Protocolo Nº 034/2010

03 MAR. 2010
Recebido (x) Expedido ()

“Autoriza a doação de trechos de Ruas do Município para loteamento urbano e dá outras providencias”.

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado - MS faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam doadas ao srº. Laudelino Bruno, os trechos das Ruas discriminadas no memorial de cálculos de áreas, conforme os anexos I e II, parte integrante deste Projeto de Lei, para fim de constituir Loteamento Urbano, denominado “LOTEAMENTO PARQUE NOVO HORIZONTE,

Art. 2º- A referida doação é unicamente com a finalidade de implantação deste empreendimento imobiliário, voltando ao domínio do Município se este não se concretizar.

Art. 3º Ficam dasafetadas de sua destinação original as áreas discriminadas nos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 4º- As áreas dasafetadas na forma do artigo anterior destinam-se à implantação de Loteamento Urbano, e abertura de novas ruas que atendam a necessidade do referido loteamento.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado - MS, aos 17
dias do mês de dezembro de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal



E-Mail: pme@rgp.com.br

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 - Centro - CEP 79970-000 - Eldorado - MS.

Fone: (67) 3473-1301 - CNPJ 03.741.675/0001-80